



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0051/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. ANTONIO COREDEIRO RODRIGUES**PORTARIA Nº 051/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Sr. **ANTONIO COREDEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor, sob matrícula nº 00061-1, lotado na Secretária de Educação, com fulcro no art. 5º, § 4º, inciso I, II e III da lei complementar nº 04/2021 e art. 4º, § 4º c/c art. 40, § 5º da CF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de novembro de 2025.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20251112035334 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 15:55:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 0052/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. AURINETE MONTEIRO DE MEDEIROS PIRES**PORTARIA Nº 052/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **AURINETE MONTEIRO DE MEDEIROS PIRES**, ocupante do cargo de professora, sob matrícula nº 00750-1, lotada na Secretaria de Educação, com fulcro no art. 5º, § 4º, inciso I, II e III da lei complementar nº 04/2021 e art. 4º, § 4º c/c art. 40, § 5º da CF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de novembro de 2025.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20251112042149 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 16:22:43

PORTARIA

PORTARIA N° 0053/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO A SERVIDORA SRA. ALZINETE DE OLIVEIRA COSTA**PORTARIA N° 053/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de com proventos integrais a servidora Sra. **ALZINETE DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais sob matrícula n° 00174-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 5°, inciso V, § 2° da lei complementar n° 04/2021 c/c art. 3°, I, II e III da EC 47/05.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 12 de novembro de 2025.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20251112043708 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:00:45

DECRETO

DECRETO Nº 0079/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0079/2025, de 06 de Outubro de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	125.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.500,00
	TOTAL	127.500,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.241.2005.2070	MANTER AÇÕES DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	297.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	65.500,00
	TOTAL	65.500,00

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	72.000,00
10.302.2001.1012 CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E REFORMAR UNIDADE MISTA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	76.000,00
TOTAL	148.000,00
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	24.000,00
TOTAL	24.000,00
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.2007.1037 ADQUIRIR TRATOR, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E MÁQUINAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	60.000,00
TOTAL	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	297.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 06 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112051426 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:15:21

DECRETO

DECRETO Nº 0080/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0080/2025, de 06 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.588,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2023 MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação....	19.588,00
TOTAL	19.588,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.588,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 06 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112051532 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:16:03

DECRETO

DECRETO Nº 0081/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0081/2025, de 07 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0415, de 06 de Outubro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....
	40.000,00
	TOTAL 40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....
	40.000,00
	TOTAL 40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES 40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 07 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112051742 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:18:24

DECRETO

DECRETO Nº 0084/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0084/2025, de 10 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.09.10 SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.243.2005.2042 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.13.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	
20.606.1002.2073 MANTER ATIV DA SEC MEIO AMBINETE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.000,00
TOTAL	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	32.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00 SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002 AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	32.000,00
TOTAL	32.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	32.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 10 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251112051856 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:19:28

DECRETO

DECRETO Nº 0085/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0085/2025, de 10 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 78.937,00 (Setenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1019 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	78.937,00
TOTAL	78.937,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	78.937,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 10 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112052038 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:25:07

DECRETO

DECRETO Nº 0086/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0086/2025, de 13 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 73.555,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2023 MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã....	13.555,00
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
TOTAL	28.555,00
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
TOTAL	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	73.555,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0004 AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1009 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	15.555,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	14.000,00
10.302.2001.1013 ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	24.000,00
TOTAL	53.555,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	73.555,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 13 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251112052527 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:25:59

DECRETO

DECRETO Nº 0088/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0088/2025, de 17 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 722.738,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015 ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	421.972,00
TOTAL	421.972,00
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	82.000,00
26.782.2007.1032 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	218.766,00
TOTAL	300.766,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	722.738,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 17 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20251112052757 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:28:50

DECRETO

DECRETO Nº 0089/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0089/2025, de 20 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
04.122.1003.2058	MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.....	80.000,00
09.272.2010.2059	MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.01	PENSÕES	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	150.000,00
	TOTAL	230.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	230.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
99.999.7999.7999	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	230.000,00
	TOTAL	230.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	230.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 20 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112052908 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:30:16

DECRETO

DECRETO Nº 0091/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0091/2025, de 27 de Outubro de 2025

Página 1 de 4

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 838.927,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.230,00
	TOTAL	24.230,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.977,00
04.123.1002.2011	CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSTITUTO)	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	63.460,00
	TOTAL	69.437,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2012	MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.275,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual..	100.000,00
	TOTAL	300.275,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	371.023,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	541,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	

3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	40.966,00
	TOTAL	412.530,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	13.955,00
20.608.2007.2040	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	8.000,00
	TOTAL	21.955,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.2005.2043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
	TOTAL	500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	838.927,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	120.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	49.000,00
10.301.2001.2061	MANTER AÇÕES CUSTEIO SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	4.000,00
10.302.2001.1013	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	3.886,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
10.302.2001.2020	MANTER OS HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	55.000,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
	TOTAL	397.886,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	14.000,00
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	14.000,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	21.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	12.000,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	150.000,00
12.361.2002.2031	MANTER O APOIO A EDUCAÇÃO - FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.000,00
12.361.2002.2067	MANTER PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	19.000,00
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	19.000,00
12.365.2002.1021	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	14.000,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	541,00
12.365.2002.2034	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	3.000,00
	TOTAL	280.541,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
26.782.2007.1032	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.....	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.245.2005.1061	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2046	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	10.000,00
08.245.2005.2047	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
08.245.2005.2049	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2051	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL_PSE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
08.245.2005.2062	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	25.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	40.000,00
	TOTAL	101.500,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2053	MANTER FESTEJOS TRADICIONAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
27.812.2008.1056	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	24.000,00
	TOTAL	36.000,00
2.11.00	SEC ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
04.122.1002.2064	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	4.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	838.927,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112053031 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:31:14

DECRETO

DECRETO Nº 0092/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0092/2025, de 27 de Outubro de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.671,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1019 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	42.510,00
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	69.161,00
TOTAL	111.671,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	111.671,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112053125 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:32:19

DECRETO

DECRETO Nº 0087/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0087/2025, de 17 de Outubro de 2025

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 341.600,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	51.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.200,00
	TOTAL	60.200,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.000,00
	TOTAL	35.000,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2012	MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.100,00
	TOTAL	11.100,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	1.200,00
	TOTAL	5.200,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2026	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc.....	100,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	161.500,00
	TOTAL	190.600,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.608.2007.2040	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
08.244.1002.1044	ADQUIRIR VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	12.000,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2054	MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.500,00
	TOTAL	12.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	341.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	4.000,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	1.200,00
	TOTAL	5.200,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	40.000,00
12.361.2002.2026	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc.....	100,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	100.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	21.500,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00
	TOTAL	165.600,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.605.2007.1035	CONSTRUIR MERCADO PUBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	170.800,00
	TOTAL	170.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	341.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 3 de 3

PEDRA LAVRADA, 17 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251112053534 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 17:36:21